

14º RI 00783814

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
222.059

ficha
01

14º Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 18 de abril de 2.016.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º pavimento da Torre 3 do "CONDOMÍNIO FLEX SACOMÃ", situado na Rua Professor Arnaldo João Semeraro nº 485, na Saúde - 21º Subdistrito.

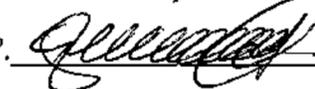
UM APARTAMENTO com as áreas: privativa 51,390m², comum total 45,728m² (coberta 18,229m² e descoberta 27,499m²), total 97,118m² e fração ideal de terreno 0,0031300, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada coberta ou descoberta, na garagem coletiva localizada no subsolo ou térreo do edifício.

PROPRIETÁRIA: BETA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.053.251/0001-09, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B.

REGISTROS ANTERIORES: R.46/Matr. 5.993 e Matr. 213.399 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.130.0988-1.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 07 de março de 2016.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

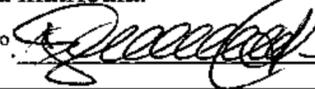
Av.1/222.059, em 18 de abril de 2.016.

Conforme **R.51** feito em 01 de agosto de 2013 na matrícula nº 5.993 (Av.1 na matrícula nº 213.399), a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em **hipoteca de 1º grau** ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme condições mencionadas no referido registro, para garantia da dívida no valor de R\$32.630.000,00, pagável na forma do instrumento; Pelo R.6 feito em 25 de novembro de 2014 na matrícula nº 213.399, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em **hipoteca de 2º grau** ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme condições mencionadas nas **Avs.7 e 10**, para garantia da dívida no valor de R\$49.544.046,18, pagável na forma do instrumento, figurando como construtora e fiadora, as constantes nas referidas averbações.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/222.059, em 19 de maio de 2.017.

Por instrumento particular de 08 de dezembro de 2016, com força de escritura pública, o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o **cancelamento parcial** da **Av.1**, em virtude de ter desligado da hipoteca R.51 na matrícula nº 5.993 (Av.1 na matrícula nº 213.399), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

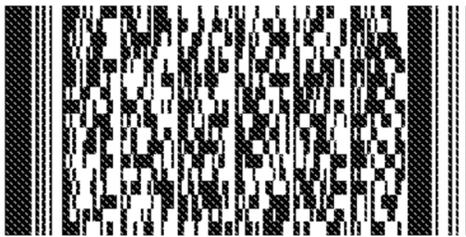
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).

(b) Inicianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14º RI 00783814

14º Registro de Imóveis

matrícula

222.059

ficha

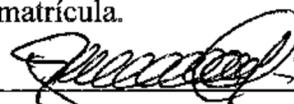
01

verso

- continuação -

Av.3/222.059, em 19 de maio de 2.017.

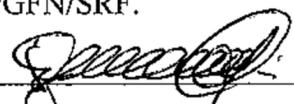
Por instrumento particular de 08 de dezembro de 2016, com força de escritura pública, o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o **cancelamento total** da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o R.6 e Avs. 7 e 10, na matrícula nº 213.399, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.4/222.059, em 19 de maio de 2.017.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

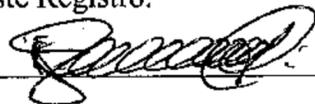
Por instrumento particular de 08 de dezembro de 2016, com força de escritura pública, BETA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.053.251/0001-09, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, bloco B, Itaim Bibi, transmitiu à **ALESSANDRA SANTOS MACHADO**, brasileira, divorciada, assistente gerente de manutenção, RG nº 18201099-SSP/SP, CPF nº 277.117.478-29, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Agua Funda nº 585, Vila Guarani, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$250.224,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais), do qual R\$82.224,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União código de controle B712.3D62.7138.21FA emitida em 30 de março de 2017, pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.5/222.059, em 19 de maio de 2.017.

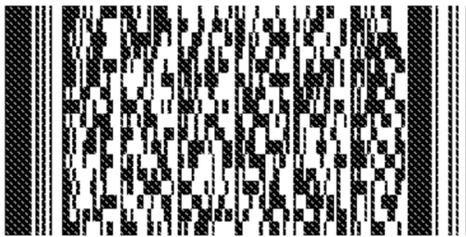
ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.4 deu em **alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.972,71 vencendo a primeira em 08 de janeiro de 2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,57% e efetiva de 11,10%, e mensais de 0,88%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$240.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 02 -





14º RI 00783814

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

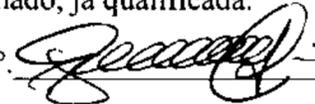
matrícula
222.059

ficha
02

São Paulo, 02 de julho de 2.020.

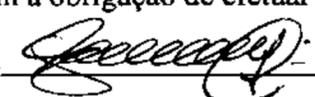
Prenotação nº 794.011 de 12 de junho de 2020.
Av.6/222.059, em 02 de julho de 2.020.

Conforme certidão de 12 de junho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1020772-94.2019.8.26.0003 da ação de execução civil, movida por BETA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.053.251/0001-09, em face de ALESSANDRA SANTOS MACHADO, CPF nº 277.117.478-29, Terceiro: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$36.547,88 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Depositária: Alessandra Santos Machado, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 783.814 de 13 de dezembro de 2019.
Av.7/222.059, em 14 de outubro de 2.020.

Conforme requerimento de 22 de setembro de 2020, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 7944/2019, neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$250.224,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais), face não haver a fiduciante ALESSANDRA SANTOS MACHADO, já qualificada no R.4, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimada, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

→



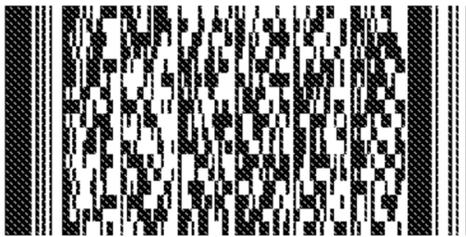


14º RI 00783814

14º Registro de Imóveis

Constando mais: que requerimento de 22 de setembro de 2020, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, que ensejou a averbação nº 7 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 783.814 em 13/12/2019, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que o fiduciário efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida da devedora fiduciante.





14º RI 00783814

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0783814

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 14 de outubro de 2020. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.

